

DECRETO Nº 19352/2023

Revoga dispositivos do Decreto nº 18115/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga os dispositivos do Decreto nº 18115/2022, que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica aos Professores de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professores de Educação Infantil abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2023:

Matrícula	Nome	CPF nº
17770-1	Anelize Caroline Herpich	057.312.699-20
17159-1	Marcia Regina Colla Stopassole	020.922.599-89
13289-1	Maria Cecilia Vendramini	622.470.269-15
8980-1	Silvio Viana Pelentir	938.757.119-04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças